



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 132/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, § 1.º da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

PRORROGAR A PEDIDO A LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, do Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
39985-1	Jean Marcos da Cruz Crespim	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	13/06/2021 a 12/06/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Junho de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal